



PORTARIA Nº197 DE 22 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS
PARA COMPOR O COMITÊ GESTOR DA LEI PAULO GUSTAVO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeitura Municipal de São Geraldo da Piedade, Estado de Minas Gerais, no pleno uso de suas atribuições legais, conferida pela lei Orgânica do Município e demais legislações correlatas.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a comissão nas suas respectivas representações, para atuar como Comitê Gestor da Lei Paulo Gustavo, com as seguintes funções:

- a- Construção da regulamentação da Lei em âmbito municipal;
- b- Definição das diretrizes para a regulamentação da Lei Paulo Gustavo;
- c- Acompanhar a implantação do Conselho Municipal de Política Cultural.

I -Representante da Secretaria Municipal de Cultura.

Nilda Maria Pereira Farias.

Gheise Christian e Silva

II- Representante do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural.

Marcilene Flor de Andrade Santos

Luana Mariana de Paula

III -Representante do Poder Executivo.

George Pereira de Souza

Lídia Aparecida Gomes

III – Representante da sociedade civil.

Maria Lúcia Oliveira Souza

Maria Regina Silva Moura

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Geraldo da Piedade, 22 de maio de 2023.

EDNA MARCELINA PEREIRA MADUREIRA VIANA
PREFEITA MUNICIPAL